

Faculdades Integradas Machado de Assis

Recredenciada pela Portaria Ministerial Nº 734 de 20/07/2016 - D.O.U. 21/07/2016 Mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis

PORTARIA DIR. Nº 22/2024

DESIGNA OS INTEGRANTES DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE DO CURSO DE DIREITO DAS FACULDADES INTEGRADAS MACHADO DE ASSIS - FEMA.

> O Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis - FEMA, mantida pela Fundação Educacional Machado de Assis, no uso das suas prerrogativas institucionais e legais, assim como, considerando ao que determina o Art. 10º do Regimento Unificado das OF A DE FELVEREIRO DE 2025. Faculdades, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º Ficam designados para compor o Núcleo Docente Estruturante seguintes professores:

- I Mariel da Silva Haubert
- II Juliane Colpo
- III Bianca Tams Diehl
- IV Roberto Pozzebon
- V Sinara Camera.

Art. 2º As funções e competências ora determinações da coordenadoria de curso e a les

deverão ser cumpridas de acordo com as gente.

Art. 3º Fica REVOGADA a PORT

12/2022, de 03 de maio de 2022.

Art. 4º Esta Portaria entrar

a presente data, revogadas todas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, P ∕É E CUMPRA-SE.

Santa Rosa, RS, 11 de julho de 2024.

Adm. ANTONIO ROBERTO LAUSMANN TERNES

REVOGADAPE Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis Mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis – FEMA

Página 1 de 1